

Nº 230 de 30/01/1980

DECRETO Nº 3214/80

de 24 de janeiro de 1980

Dispõe sobre abertura de crédito-
adicional no valor de Cr\$...
2.000.000,00.

O prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

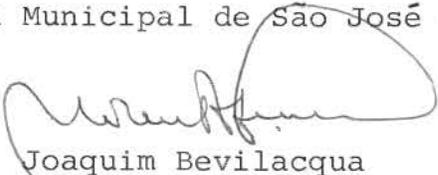
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
20.10	Chefia e Coordenação
20.10-13754282.72	Pronto Socorro Municipal - F.P.M.
20.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....2.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:-

20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
20.10	Chefia e Coordenação
20.10-13754282.72	Pronto Socorro Municipal - F.P.M.
20.10-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....2.000.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de janeiro de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre

Cont. do Decreto nº 3214/80

feito aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e oi
tenta.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/vlsd.

